

Empréstimos externos

Barbosa Lima Sobrinho

Não seria racional ser contra ou a favor dos empréstimos externos. A própria inteligência desaconselharia atitudes radicais. Pois pode haver casos em que esses empréstimos podem ser realmente úteis e aconselháveis ou em que, pelo menos, não seriam desastrosos. Nem sempre o otimismo de que nos falava Martim Francisco, nem o polvo de Gustavo Barroso. Como também não seriam uma cornucópia de favores ou de prosperidade.

A primeira cautela, que se recomendaria aos devedores, seria a de evitar que as primeiras prestações chegassem à data de seu vencimento, sem a possibilidade de serem resgatadas. Nem conviria tomar como referência a existência de saldos no comércio exterior, embora esses saldos pudessem trazer dólares, ou a possibilidade de comprá-los. Ainda há poucos dias o **JORNAL DO BRASIL** publicava, na sua seção destinada à Economia, um quadro realmente esclarecedor, sob o título *Saco sem fundo*. É dízia o seguinte:

"De 1983 a 86, graças a um grande esforço exportador, o Brasil fez fantásticos US\$ 41 bilhões de saldo comercial. No mesmo período pagou, por conta de juros e prestações da dívida externa, US\$ 45 bilhões. Vendemos uma barbaridade e ficamos devendo mais."

Desse registro estavam excluídos outros encargos que mandamos para o exterior, a título de remessa de lucros e de uma fuga clandestina de divisas para o exterior, pois que já existe quem os avale em cerca de 30 bilhões de dólares. Para prova da verdade que várias vezes temos afirmado nestes artigos, de que o Brasil não passa de um exportador de capitais. Mandamos mais dólares para o exterior do que os dólares que recebemos.

Por sinal que os saldos do comércio exterior têm grande importância, no capítulo da dívida externa, pois que nos trazem os dólares de que precisamos para o resgate das prestações que se vão vencendo. Sem esses saldos, enfrentaríamos uma situação desesperadora, pois que precisávamos de moeda de curso internacional, para o pagamento das dívidas, e não teríamos como encontrá-las, comprando-as do mercado internacional com um cruzado, que ninguém aceitaria fora das fronteiras brasileiras.

Como a dívida é do governo, e não teria nenhum sentido retirar o aval existente, e o governo não emite dólares, teria que comprá-los de seus legítimos possuidores, que são os exportadores brasileiros. Os dólares chegam para eles e não para o governo. E para adquiri-los, não há outro recurso do que comprá-los aos exportadores, pagando-os pelo câmbio oficial, e não pela cotação do paralelo, o que não deixa de valer como um confisco, imposto pelo Banco Central. O que em si mesmo não é uma boa política, pois que, se não desestimula os exportadores, leva-os, naturalmente, a procurar meios de reduzir o confisco do Banco Central. Através de um subfaturamento que vai acumulando, no exterior, os dólares que não chegaram ao Brasil, resultantes da diferença entre as cotações do câmbio oficial e do mercado paralelo. O que não deixa de ser uma atitude de defesa, em face do confisco imposto pelo governo. Não estará ai um dos fatores da acumulação, no exterior, de dólares pertencentes a brasileiros? Ou, o que seria mais grave, a multinacionais?

Até ai estamos no capítulo da presença de moeda de curso internacional com que resgatar os títulos de nossa dívida externa. Mas para que o governo possa comprá-los precisa, evidentemente, dispor de saldos orçamentários para o pagamento dos preços devidos aos exportadores de mercadorias. E como o Brasil (sempre se disse que o Brasil era o déficit) e creio que em muitos países do Terceiro Mundo não existem saldos orçamentários, os governos recorrem à emissão de títulos da dívida interna e ao aumento da base monetária, com a enxurrada de papel-moeda que exige apenas casas da moeda eficientes e magnificamente aparelhadas, como se verifica em nosso país e sujeitas a um regime de horas dobradas. Tanto no aumento da dívida interna, numa situação de coligem com a dívida externa, como na emissão de papel-moeda, temos dois dos fatores mais importantes da inflação que nos devora e nos asfixia.

Se existem saldos orçamentários e se se trata de empreendimentos realmente reprodutivos, não seriam de todo desaconselháveis os empréstimos externos. Mas esse não é o caso com que se defronta o Terceiro Mundo, vítima, como o Brasil, de financistas irresponsáveis, contraindo empréstimos como se nunca tivessem que ser pagos. Nem faltou quem viesse dizer que o importante não era ter dívidas, mas saber administrá-las, pagando dívidas já vencidas com novos empréstimos, que não tinham como função senão colocar os novos compromissos acima da capacidade de pagar dos países que se enquadravam nessa espiral de endividamento ilimitado.

Que aconteceria ao comerciante que fosse acumulando dívidas, sem contar, no seu orçamento, com saldos suficientes com que resgatar os títulos vencidos? A economia pública não se diferencia nesse capítulo da economia privada. Se há alguma diferença, é que os Estados não chegam à falência. Contentam-se com uma situação de insolvência prolongada. Mas, em compensação, também não contam com o recurso da concordata preventiva, com que os comerciantes escapam da catástrofe da falência, reduzindo juros e até mesmo admitindo reajustes do capital.

Que resulta dessa imprudência criminosa de governos que aceitam ou pleiteiam dívidas que não têm condições de pagar, pela inexistência de saldos orçamentários com que adquirir dólares dos exportadores?

É como entrar naquele corredor, em que ficam reunidos os condenados à morte, nas prisões do Estado. Verdade que não estão sujeitos a choques elétricos, nem aos tiros na nuca dos chineses. Mas, em compensação, têm, como consequência de sua atuação, não apenas uma inflação assustadora, como no seu roteiro, a fome e a miséria de povos que não estavam presentes, no momento em que se contraíam essas dívidas monstruosas, num gesto inconsequente, como quem compra pipocas em barracas de feira livre.